



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 001/2007.

Concede Honraria a Mulher
Destaque 2007 no Dia Nacional
da Mulher.

A Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos disposto nas Leis Municipais nºs 033/97 e 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ela **promulga** o seguinte Decreto Legislativo...

Art. 1º - Ficam agraciadas com o Título “Mulher Destaque 2007”, as Srs^a:

- I. Margareth Silva Soares
- II. Márcia Aparecida Malheiro Ambrósio
- III. Zinéa Pereira Gama de Souza
- IV. Zélia Monteiro de Barros Oliveira
- V. Michelly Carvalho Marvila
- VI. Mária Moreira Galante
- VII. Heloisa Valle Bitencourt
- VIII. Cristina Maria Rocha Xavier
- IX. Ângela Bastos Souza
- X. Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
- XI. Ana Maria da Silva Gomes
- XII. Dilcéa Marvila de Oliveira
- XIII. Arlete Maria Teodoro Gomes
- XIV. Mirian Toledo Costa Araújo
- XV. Márcia Leonardo Ribeiro Carvalho
- XVI. Eunice de Jesus Oliveira
- XVII. Aurora Márcia de Melo
- XVIII. Léia Sales
- XIX. Silvani Ferreira Nunes da Fonseca



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

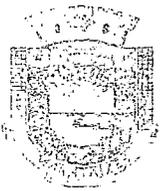
- XX. Maria Lira Fernandes Brandão
- XXI. Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon
- XXII. Saskya Veiga Soares
- XXIII. Sebastiana da Silva
- XXIV. Simone Costa de Rezende
- XXV. Alba Elias de Lima
- XXVI. Alba Lúcia Alves de Souza
- XXVII. Alcimara Mastela Marcondes
- XXVIII. Gilda Dutra Bernardo Eleodoro
- XXIX. Rosane Arruda Coelho
- XXX. Sandra Vaz Braga
- XXXI. Dep. Luzia Toledo
- XXXII. Dep. Janete Santos de Sá
- XXXIII. Dep. Aparecida Denadai
- XXXIV- Dr^a. Inácia Nogueira de Paula
- XXXV – Dr^a. Déia Adriana Dultra Bragança
- XXXVI- Dr^a. Graciene Pereira Pinto
- XXXVII- Dr^a. Valéria Barros Duarte de Moraes
- XXXVIII- Dr^a. Jéssica Lima da Luz
- XXXIX – Flávia Marangoni
- XL- Daiana Araújo de Carvalho Oliveira
- XLI- Ailca Gomes da Silva
- XLII- Shirley Gomes do Espírito Santo
- XLIII- Wanderléia Carvalho Campos
- XLIV- Maria Isabel Camilo de Azeredo
- XLV- Valdete Barboza de França
- XLVI- Rosa Maria Gomes

Art. 2º. . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 25 de abril de 2007.

Íris Derlandê Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

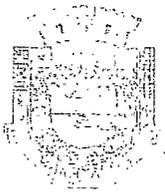
Certidão de Publicação

CERTIFICO, que no período de 16 de março de 2005 a 16 de abril de 2005 ficou afixado no quadro de Aviso desta Casa de Leis, a portaria nº 042/2005, para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 e seguintes da LOM.

O referido é verdade.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2005.

Kezia Rodovalho de Souza
Assessora de Imprensa



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Certidão

Certifico que na data de 25/04/07, afixei o Decreto Legislativo nº 001/07 no quadro de avisos, desta Casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no artigo 33 e seguintes da LOM.

*Plenário "Elias Silva"
30 de maio de 2007.*

Atenciosamente

Sabrina Silva

*Sabrina Santiago Nicoli Silva
Assessora de Imprensa*